

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 22/02/2024
Assunto: Contratação de serviços especializados em produção para Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em 2024		

1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado para produção geral das ações de difusão do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) no ano de 2024.

Contratante/ Local:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Realizar atividades relacionadas à produção das ações de difusão do CR e às etapas de execução dos projetos e suas ações desenvolvidas, atuando diretamente nos processos de compras e contratações, prestação de contas, suporte administrativo, organização de agenda, interlocução com entes internos e externos, conforme ações relacionadas abaixo:

- a) Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe do CR, parceiros de projeto e outros fornecedores;
- b) Atuar no desenvolvimento e acompanhamento de cronogramas, agendamento de reuniões, interlocução com parceiros e ações correlatas;
- c) Elaboração de briefing para fornecedores, solicitação de orçamentos, acompanhamento de fornecedores em visitas técnicas e acompanhamento da execução dos serviços contratados;
- d) Realizar a produção dos eventos realizados pelo CRMLP, identificando necessidades e propondo soluções;
- e) Apoiar a concepção, planejamento e execução das atividades do núcleo, participando da realização das ações;
- f) Participar de reuniões internas e externas, sob demanda, redigindo e encaminhando atas e pautas;
- g) Desenvolver processos de compras e contratação de fornecedores de acordo com as normas internas do museu, acompanhando a gestão de contratos - <https://idbr.org.br/wp-content/uploads/2019/01/REGULAMENTO-DE-COMPRAS-IDBrasil.pdf> ;
- h) Apoiar a coordenação na gestão orçamentária das ações e projetos;
- i) Auxiliar no controle do plano de metas com a realização das atividades previstas, apoiando a coordenação e equipe e acompanhando o monitoramento e avaliação dos projetos do núcleo;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 22/02/2024
Assunto: Contratação de serviços especializados em produção para Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em 2024		

- j) Conduzir e acompanhar montagem de eventos e organização de reuniões, presenciais ou on-line, oferecendo todo apoio necessário para sua realização;
- k) Organizar e atualizar mailing do CRMLP;
- l) Elaborar relatórios de atividades e de prestação de contas;
- m) Elaborar textos para site, publicações, relatórios e demais produtos do CR e do Museu;
- n) Aplicar questionários de avaliação das atividades e de perfil de público;
- o) Organizar e arquivar toda a documentação gerada pelos processos seguindo as orientações internas da CONTRATANTE.

3. SOBRE O TRABALHO:

O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa realiza projetos e ações voltadas a divulgação e articulação de seu acervo junto aos públicos. O objetivo destas ações é fazer mobilizar, dentro e fora das instalações da sede do Museu, os conteúdos que compõem seu acervo, bem como as discussões por ele suscitadas. Para tanto, o Museu da Língua Portuguesa contratará serviço de produção descrito no item 2, para os seguintes projetos:

- **Projeto “Encontros Dissidentes”:** ação de formação artística em vídeo mapping voltada a jovens selecionados através de edital. Projeto acontecerá durante quatro meses, incluindo ações presenciais e online, dentro e fora do Museu.
- **Projeto “Na sua Escola: objetos digitais de aprendizagem do Museu da Língua Portuguesa”:** se dedica a desenvolver materiais educacionais a partir do acervo no Museu da Língua Portuguesa (MLP), voltados a professores de diferentes áreas e alunos de diversas faixas etárias do ensino público estadual e/ou municipal. Em 2024, realiza sua terceira edição, dedicada à Região Metropolitana (Alto Tietê), Vale do Paraíba e Litoral Norte.
- **Projeto “DePara”:** ação que busca, por meio de oficinas de escrita de cartas e troca entre os participantes, resgatar laços afetivos e trabalhar a dignidade humana, socialização e valorização dos saberes, prioritariamente, da população em vulnerabilidade social extrema que circula cotidianamente na região da Luz, centro da cidade de São Paulo. Estão previstas 12 oficinas e 02 workshops, presenciais, durante o ano, dentro e fora do Museu.
- **Encontros do Polo de Discussões:** ciclo de encontros de discussão com pesquisadores voltados a reflexão e aprofundamento de temas relativos aos eixos de pesquisa do Museu da Língua Portuguesa. O ciclo será composto por dois eventos, híbrido ou online, que ainda serão concebidos.
- **Projeto de incentivo à leitura e escrita:** projeto voltado a promover, durante o ano, encontros presenciais entre público, autores e mediadores para livre conversa sobre livros relacionados a literatura negro-brasileira e de língua portuguesa.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CR) em todas as etapas.

4.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 22/02/2024
Assunto: Contratação de serviços especializados em produção para Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em 2024		

4.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CR no final do contrato.

4.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CR reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

4.5 A metodologia da pesquisa será desenvolvida em parceria entre a CONTRATADA e a equipe do CR podendo esta ser adequada e adaptada no andamento do processo, a critério da CONTRATANTE.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre os meses de março a dezembro de 2024. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima.

6.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

7.2 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;

b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

6.3 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens (especificados nos itens 2 e 3 acima, deste termo) , previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 22/02/2024
Assunto: Contratação de serviços especializados em produção para Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em 2024		

- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- Sugestão de desembolso em consonância com as entregas do objeto;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br até às **23h59 do dia 01/03/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

10.2.1 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

10.2.2 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

10.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

10.4 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 22/02/2024
Assunto: Contratação de serviços especializados em produção para Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em 2024		

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.